CAMARA MUNICIPAL DE SANTARE
APROVADO EM [illegible] DISCUSSÃ
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 02 / 12 / 2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

REQUERIMENTO Nº. 913 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

EMENTA: Implantar instrumentos que possibilitem a redução da velocidade (LOMBADAS) de veículos na Rodovia Everaldo Martins – Santarém/Alter do Chão – BR=457, as proximidades da Comunidade de São Pedro (Km 20) e 2 (Duas) Lombadas na Comunidade de Caranazal (Km 22) – região do Eixo Forte.

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

REQUER à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Secretaria Estadual de Transportes, solicitando estudos no sentido de determinar ao setor municipal competente a implantação de instrumentos que reduzam a velocidade **(LOMBADAS)** dos veículos nas mediações das localidades acima mencionadas no intuito de reduzir a velocidade dos veículos que por ali trafegam com excesso acima do permitindo, causando transtorno e preocupação constante aos residentes nessas movimentadas vias públicas, pois através de fatos e dados comprovados, esse espaço rodoviário de intensa trafegabilidade, essencialmente nos dias de feriados e finais de semanas, são responsáveis por grande parte dos acidentes com vitimas fatais em nossa cidade, exatamente pela sua qualidade de via de acesso rápido e de curvas perigosas que une a cidade e o Balneário de Alter do Chão.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores das duas comunidades acima mencionadas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em dezembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador Líder do PP